

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1998-NÚMERO TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luis Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Paião Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número catorze, datado de vinte e um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INFORMAÇÕES:

O Vereador Raul Figueiredo expôs o motivo porque sugeriu que constasse na ordem de trabalhos o ponto "INFORMAÇÕES". Disse ser no sentido de que, sempre que existam reuniões os vereadores e o público que estiver a ouvir poderem ser informados pelo senhor Presidente da Câmara acerca de alguns assuntos que parecem ser mais relevantes para o funcionamento deste órgão e também para o desenvolvimento de Alpiarça:

Lembrou ao senhor Presidente da Câmara que na última sessão da Assembleia Municipal deu respostas muito genéricas a algumas questões que foram colocadas pelo autarca Dr. Armindo Pinhão. Solicitou respostas mais concretas e mais rigorosas sobre o conteúdo dos desenvolvimentos dos seguintes assuntos:

Quanto à FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS, nomeadamente quanto à acção fiscalizadora da Câmara, recordou que existem ainda algumas respostas que o anterior Conselho de Administração não chegou a dar à Câmara, designadamente à volta do Legado Manuel Nunes Ferreira, como o não ter sido dada resposta, até hoje, a um ofício que a Câmara endereçou ao Conselho de Administração, sobre a alienação de património do Legado, e que foi acompanhado de um parecer do Consultor Jurídico Dr. Trincão Marques. Solicitou ao senhor Presidente que, nas funções de Fiscalização que vai exercer no Conselho de Administração como representante da Câmara "pressione" aquele órgão, para que essa resposta chegue à Câmara, bem como esta seja informada acerca dos quarenta e um mil contos resultantes da alienação do património do Legado e ainda qual o destino desse dinheiro. Pediu

esclarecimento acerca de não constar na ordem de trabalhos desta reunião, conforme combinado na anterior, a discussão da proposta feita com tanta convicção pelo senhor Presidente da Câmara, para transmissão dos poderes da administração do Legado para o Conselho de Administração da Fundação José Relvas. Solicitou ainda que se levasse à próxima reunião cópias das actas do Conselho de Administração dos últimos quatro anos.

Acerca da ET AR, solicitou que o senhor Presidente da Câmara explicasse melhor que dificuldades e complicações se prendem com a não concretização do projecto e que pistas é que poderão existir para a resolução do problema;

Pretendeu também saber qual foi o conteúdo de uma reunião com o Banco Internacional de Crédito, sobretudo a posição que esta instituição assumiu, visto já ter havido alguns contactos negociais com o anterior executivo tendo presente a proposta que terá sido feita na hipótese de haver permuta de património do BIC em Alpiarça, pelo património da Câmara em Lisboa;

Relativamente ao senhor Hilário e ao contencioso existente sobre a exploração da pedreira da Quinta dos Patudos, solicitou que o senhor Presidente informasse se o actual executivo pretende manter as deliberações do executivo anterior, uma vez que a exploração continua a ser feita em condições irregulares e anormais, face ao espírito do contrato;

Sobre a Zona Industrial gostaria de saber o que é que o senhor Presidente entende como confusão à volta dos lotes, uma vez que a situação dos mesmos foi devidamente acompanhada, não obstante ter havido pessoas ou empresas que reservaram ou apalavraram terrenos e não construíram no prazo estipulado;

Quanto à Dr.^a Luisa que está a desempenhar funções de Delegada de Saúde, em Alpiarça, pretendeu saber se o senhor Presidente da Câmara subscreve as palavras que ela disse na Assembleia Municipal, relativamente ao clima de intolerância e de *revanche*, que encontrou quando chegou a Alpiarça, não obstante ter escolhido Alpiarça para morar definitivamente. Disse não saber se se pode associar este tipo de afirmação a uma outra afirmação que é atribuída ao senhor Presidente da Câmara, no seguimento das eleições do dia catorze de Dezembro, quando afirma que o vinte e cinco de Abril já começar agora. Referiu que afirmações destas são destituídas de pudor e devem ser evitadas para que se mantenha um clima de verdadeira e sã competência democrática. Alertou para que houvesse mais cuidado com as palavras que se usam, porque vivemos numa terra com uma história política e sabemos que a população de Alpiarça deu respostas heróicas em defesa da liberdade.

Continuando o Vereador Raul Figueiredo solicitou, para apreciação na próxima reunião, informação sobre as obras de remodelação do Lar dos Idosos, referente aos seguintes assuntos:

O orçamento inicial das obras; os concursos realizados; os cadernos de encargos; os apoios; as origens de fundos para a realização destas obras; os pagamentos feitos ou que ainda faltam

fazer; o custo total da obra e dentro deste o custo da zona ajardinada em frente ao Lar; o montante dos trabalhos a mais; o número de idosos que neste momento se encontram na Misericórdia e no Lar renovado e qual o critério de escolha desses idosos e ainda o pessoal afecto à Fundação José Relvas, descrevendo as várias situações.

Propôs que passem a vir às reuniões de Câmara listagens dos projectos de obras particulares licenciadas, bem como fotocópias dos acordos dos contratos realizados.

As questões colocadas pelo Vereador Raul Figueiredo o senhor Presidente da Câmara deu as seguintes respostas:

Relativamente à Fundação José Relvas que já teve oportunidade de dizer que não se demite das suas funções e uma vez que existe uma acção fiscalizadora por parte da Câmara junto da Fundação José Relvas, ela irá ser exercida na sua globalidade.

Sobre o Legado Manuel Nunes Ferreira disse que entende que o Legado é posse efectiva da Fundação José Relvas. Quanto ao assunto não constar na ordem de trabalhos desta reunião, informou que não foi possível promover o encontro entre os juristas, conforme ficou definido na última reunião camarária. Informou também que fazia intenções de falar particularmente com o Engenheiro Raul Figueiredo pelo facto de ter ficado muito preocupado com o que lhe foi transmitido numa reunião com o BIC, pelo engenheiro que representou aquela instituição bancária nessa reunião, a propósito de que a Câmara estaria disponível para negociar o património imobiliário localizado em Lisboa, na Avenida de Berna e Campo de Ourique, património esse que, salientou, não é propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça, mas sim do Legado Manuel Nunes Ferreira, que em sua opinião, pertence à Fundação José Relvas.

Sobre as cópias das actas do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, informou que serão apresentadas na próxima reunião. Quanto ao ofício do anterior executivo, esclareceu que houve uma decisão assumida pelo anterior Conselho de Administração na sequência da Assembleia de Contribuintes, que entendeu que aquele Legado era posse da Fundação José Relvas.

Sobre a ET AR o senhor Presidente da Câmara informou que existe uma situação de contencioso em relação ao terreno onde irá ser construída, tendo já feito alguns contactos, nomeadamente com o rendeiro e com a Agroalpiarça, no sentido de tentar dar resolução ao assunto. Transmitiu que a situação pode ser preocupante, uma vez que não pode ajuizar quem tem a razão, porque se por um lado o rendeiro diz que só foi informado para sair das terras quando andava a semear batatas, por outro lado o engenheiro Pinhão diz que, a determinado momento, se viu ultrapassado na condução dos acontecimentos pelo ex-Vereador Grasina.

Informou também que, na tentativa de tentar dar resolução ao problema, propôs ao advogado do rendeiro que se ignorassem os prejuízos de ambas as partes e se partisse do ponto zero, tendo este respondido que iria falar com o seu cliente mas, concerteza, este não estaria

disponível para aceitar esta proposta, continuando, portanto à espera de uma proposta da Agroalpiarça.

Relativamente ao senhor Hilário o senhor Presidente afirmou que não faz sentido colocar em questão decisões do executivo anterior, uma vez que foram assumidas em plena legitimidade. Contudo, lamentou que não tenha sido encontrada, há mais tempo, uma solução com vista à resolução do assunto. Informou que a situação irá ser acompanhada pela Consultora Jurídica. Sobre ter falado em confusão na Zona Industrial disse que se referiu ao facto de não lhe ter sido dada informação precisa relativamente a lotes de terreno indefinidos, como, por exemplo, um depósito de sucata pertença de uma empresa de Alpiarça. Daí ter sugerido ao Gabinete Técnico de Obras que elaborasse um mapa de fácil leitura, contendo todas as situações existentes.

Quanto à Dr.^a Luísa informou que, de facto, houve um período na história de Alpiarça em que a intolerância se manifestou.

Sobre a questão de obras no Lar dos Idosos o senhor Presidente da Câmara informou o seguinte:

Que os Serviços Administrativos da Fundação José Relvas estavam em condições de fornecer o solicitado;

Que o número de idosos em cada valência já está determinado;

Que o critério de escolha foi de ordem técnica e de acordo com vontades por parte dos idosos;

Que existe uma quantidade apreciável de funcionários no âmbito do Mercado Social Europeu.

Relativamente à proposta de levar às reuniões de Câmara listagens de projectos de obras particulares licenciadas e fotocópias de contratos realizados, referiu que não havia qualquer problema.

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para pedir esclarecimento relativamente ao montante de uma dívida à Tipografia Garrido e Lino, no valor de cerca de treze mil contos, correspondente à encadernação de um livro com três volumes.

O Vereador Raul Figueiredo afirmou que não houve qualquer encomenda oral com a tipografia, no valor apontado, o que houve sim, foi a encomenda do primeiro volume, portanto se o senhor Garrido criou expectativas, não tem que responsabilizar, por isso, a Câmara Municipal de Alpiarça.

A Vereadora Alice Santos confirmou esta afirmação.

O senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para dar conhecimento que irá chamar o senhor Garrido e dar-lhe conta que não houve qualquer compromisso assumido pelo anterior executivo e que a dívida se limita a pouco mais de três mil contos.

Nesta altura o senhor Presidente da Câmara comentou a existência de uma dívida ao ex-Fundo de Fomento de Habitação que, a dado momento, transitou para a Caixa Geral de Depósitos e cujo montante ascende a mais de setecentos mil contos, situação que o preocupa bastante.

O Vereador Raul Figueiredo chamou a atenção para o facto de que ninguém pode afirmar que a dívida ascende àquele valor. Aconselhou o senhor Presidente da Câmara a esclarecer o montante da dívida para que não haja boatos. Concluiu que a resolução do assunto passa por uma decisão política e não financeira, até porque a Câmara Municipal de Alpiarça não tem disponibilidade financeira para assumir essa dívida.

De seguida a Vereadora Alice Santos pediu a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a data previsível para o pagamento dos subsídios de reintegração requeridos pelo ex-Vereador Henrique Arraiolos, pelo Vereador Raul Figueiredo e por ela própria e também para saber o ponto da situação relativamente à inauguração do monumento de homenagem ao povo de Alpiarça prevista para o próximo dia dois de Abril, bem como à sua localização.

O senhor Presidente da Câmara referiu, quanto aos pedidos de subsídio de reintegração, que o ex-vereador deveria ter feito o pedido no anterior executivo. Quanto aos outros dois subsídios informou que o pagamento será feito logo que seja analisada a situação financeira do município. Relativamente à inauguração do monumento informou que a obra está a seguir o seu curso normal e estará concluída da parte do Armando, na próxima semana. Sobre a sua localização disse que em sua opinião deverá ser enquadrada num espaço com dignidade, pelo que acha que deverá ser consultada a opinião de um arquitecto paisagista.

O Vereador Raul Figueiredo voltou a usar da palavra para solicitar ao senhor Presidente da Câmara que informe e esclareça os assuntos a seguir mencionados:

Mal entendido referido num artigo do jornal "O Ribatejo", face às afirmações de que, enquanto Presidente de Câmara, tinha um Gabinete de Apoio constituído por um adjunto e assessores, quando, na verdade, apenas tinha um adjunto.

Confirmação de uma afirmação mencionada num artigo publicado no número um do Jornal de Alpiarça onde se refere que o funcionário Armando Ferreira, enquanto artista, foi desprezado pelo anterior executivo.

Assunto referido num documento de campanha eleitoral sobre a empresa Triplanta, localizada no Frade de Baixo, no qual foi dito que se estava a desperdiçar investimentos.

Acerca da Comissão de Toponímia, por não se ter feita referência, na última Assembleia Municipal, a pessoas que pertencem a essa Comissão e que de forma competente, generosa e dedicada deram um contributo excelente.

Sobre o programa e tipo da próxima Feira da Vinho.

O Senhor Presidente da Câmara deu as seguintes respostas:

Sobre o artigo no Jornal "O Ribatejo" disse que não se lembrava de ter dito nada, mas se o fez não foi com intenção acusatória.

Quanto ao ter afirmado no Jornal de Alpiarça que o funcionário Armando Ferreira foi desprezado, referiu que houve momentos em que ele transmitia que vivia em incomodidade, não sendo, concerteza, por acaso que houve um pedido de requisição da Câmara Municipal de Santarém, para o referido fuinccionário.

Relativamente ao assunto da Triplanta esclareceu que teve realmente contactos com a empresa. Disse estar feliz com o investimento que é de interesse concelhio, uma vez que vai criar, a curto prazo, trinta e seis postos de trabalho do sector feminino.

Relativamente à Comissão de Toponímia lembrou que o que foi proposto à Assembleia Municipal, não era uma Comissão de Toponímia, mas sim uma Comissão de Revisão, tendo os proponentes tido o cuidado de dizer que o ponto de partida para o trabalho que iriam fazer era o trabalho já realizado pelo anterior executivo.

Pronunciou-se a Vereadora Gabriela Coutinho em relação a esta questão dizendo que nunca foi posta em causa qualquer pessoa que fazia parte da Comissão, uma vez que todas as pessoas merecem o maior respeito e consideração, apenas se pretendeu uma Comissão de Revisão, não para alterar nada nem menosprezar o trabalho de outras pessoas.

Sobre o programa e tipo da Feira do Vinho falou a Vereadora Gabriela. Explicou que está a organizar o processo com os funcionários respectivos já anteriormente envolvidos nestas actividades e que neste momento está a iniciar os vários contactos. Quanto ao programa ainda não existe, apenas está marcada a sua data.

De seguida o senhor Presidente da Câmara solicitou ao Vereador Raul Figueiredo um esclarecimento sobre se houve algum compromisso ou negociação por parte da Câmara com a JAE, no sentido de que todo o traçado da estrada que liga Alpiarça à Tapeda poder, eventualmente, ser desclassificada.

O Vereador Raul Figueiredo informou que não houve qualquer negociação a este respeito.

Informou ainda o senhor Presidente da Câmara que, relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde, foi colocado um médico em part-time para dar assistência aos Lugares de Frade de Baixo, Frade de Cima e Fundação José Relvas.

Tomou-se conhecimento.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

COMÉRCIO A RETALHO - RENOVAÇÃO DE CARTÕES DE FEIRANTE:

Requerimentos dos indivíduos a seguir mencionados a requererem a renovação dos seus cartões de feirante para a venda no Largo Vasco da Gama, em Alpiarça: CARLOS MANUEL

DE OLIVEIRA CRUZ, residente em Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, titular do cartão número trinta e sete, para a venda de roupas; FERNANDO MANUEL DE JESUS CEPAS, residente na Rua Teófilo Braga, em Santarém, titular do cartão número setenta e nove, para a venda de sacos e malas e VÍTOR MANUEL FÉLIX BATISTA, residente na Rua da Estação, número trinta e nove, Vale de Figueira, concelho de Santarém, para a venda de calçado. Doc. n.ºs. 12918/97; 530/98 e 65/98. Proc. n.º M-2.

Deferidos.

Foi ainda deliberado, relativamente aos pedidos de renovação de cartões de feirante, dispensar a sua apreciação em reunião de Câmara, desde que os Serviços de Fiscalização informem de que não há qualquer inconveniente na sua emissão.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:

Requerimento de TERESA MARIA CANHA PAUL, residente na Rua Joaquim Magalhães, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja concedido Alvará Sanitário para o seu estabelecimento de fabrico de pão, sito na morada acima indicada. Doc. n.º. 12950/97. Proc. n.º. L-3.

Deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Centro ds Saúde de Alpiarça para obtenção de parecer.

OBRAS:

Requerimento de ANTÓNIO CELSO DA COSTA FRANCO, residente na Rua das Faias, em Almeirim, a solicitar que lhe seja dada informação prévia sobre a sua pretensão para construir uma moradia unifamiliar, anexo e muro, na propriedade denominada Quinta da Goux-Gleba número duzentos e noventa-B, em Alpiarça. Doc. n.º. 12879/97. Proc- n.º. 136/97.

Deliberado, por maioria com duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, emitido em catorze do mês em curso e deferir a pretensão.

Requerimento de MARIA GUILHERMINA CARDOSO POLICARPO SIMÕES, moradora no Canto do Celeiro, número dezoito, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja dada informação prévia sobre a sua pretensão para construir uma moradia de rés-do- chão, na Rua Onze de Março, Casalinho, em Alpiarça. Doc. n.º. 12876/97. Proc. n.º. L-1/2.

Deliberado, por maioria com duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras, em seis do mês em curso e indeferir a pretensão, por motivo de esta se inserir em área definida em PDM como sendo da RAN e REN.

Requerimento de MARIA FERNANDA MOTA RIBEIRO e MARIA JOSÉ RIBEIRO RAPOSO FREILÃO, residentes na Rua do Bocage, em Alpiarça, a solicitarem a aprovação do projecto bem como a concessão da respectiva licença, para executar obras de construção de

uma moradia de rés-do-chão, na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça. Doc. nº. 192. Proc. nº. 3/98.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, emitido em catorze do mês em curso e deferir a pretensão.

Requerimento de FRANCISCO A. CUNHA & FILHOS, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número quarenta e oito, em Alpiarça, a solicitar a reapreciação do processo analisado em reunião de dezassete de Dezembro findo, sobre um pedido de destaque de terreno na Zona Industrial de Alpiarça. Doc. nº. 288. Proc. nº. O-53.

O Vereador Raul Figueiredo interveio no sentido de alertar para que se aprofundasse esta matéria, porque não percebe o motivo de o engenheiro Portugal ter rectificado o anterior parecer técnico. Deu conhecimento que foi aprovada, no dia trinta e um de Dezembro último, uma proposta para o novo Regulamento da Zona Industrial. Sugeriu que se estude melhor o processo e que seja remetido à próxima reunião, uma vez que acha que os lotes de terreno agora referidos já foram retirados anteriormente a esta empresa, por deliberação da Câmara e pelo motivo de não ter sido cumprido o respectivo regulamento.

A Vereadora Gabriela Coutinho manifestou-se, dizendo que acredita no parecer do referido técnico.

Assim, face aos pareceres emitidos pelo Serviço Técnico de Obras, em quinze do mês em curso e pelo anterior Consultor Jurídico da Câmara, em vinte e sete de Novembro do ano findo, foi deliberado, por maioria com dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, aprovar a pretensão.

CERTIDÕES:

Parecer dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS sobre um pedido de MARIA FERNANDA MOTA RIBEIRO e MARIA JOSÉ RIBEIRO RAPOSO FREILÃO, ambas residentes na Rua do Bocage, em Alpiarça, na qualidade de proprietárias do prédio misto sito na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça, para autorização de destaque de uma parcela de terreno daquele prédio, com a área de dois mil oitocentos e sessenta metros quadrados, destinada a construção urbana. Doc. nº. 12146. Proc. nº. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e certificar de acordo com a pretensão.

VÁRIOS:

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, em reunião de sete do mês em curso.

EXPLORAÇÃO PECUÁRIA SITA NA QUINTA DA GOUXA, EM ALPIARÇA:

Atendendo a que se verificou que este processo não estava completo, foi deliberado, por unanimidade, organizá-lo devidamente, a fim de ser analisado, na próxima reunião.

ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE ALPIARÇA:

Informação elaborada pela Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, em vinte do mês em curso, sobre as seguintes pretensões:

Requerimento de EDUARDO ROSA PASSOS PORTUGAL, comerciante, com estabelecimento de Cervejaria sito no Largo Dr. José Antonio Simões, em Alpiarça, a solicitar a alteração do horário de encerramento do seu estabelecimento, para as duas horas da manhã, com base no regime excepcional a que se refere o número um do artigo terceiro do regulamento vigente. Doc. n.º. 535. Proc. n.º. A-8/1/6.

Deliberado, por unanimidade, verificar se, em termos de distinção técnica, as condições de funcionamento entre Cervejaria e Bar são significativas, ou se nem sequer existem.

Requerimento de VÍTOR JOÃO ISABELINHA DA GRAÇA, residente na Rua José do Vale, número quatro, Frade de Cima, em Alpiarça, na qualidade de proprietário de um estabelecimento de Cervejaria, sito na morada acima indicada, a solicitar que lhe seja concedido para o mesmo, o seguinte horário: das nove horas à uma hora da manhã, sendo o dia de descanso semanal à segunda-feira. Doe. n.º. Proc. n.º. M-2.

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente que fundamente a sua pretensão.

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO, datado de nove de Dezembro findo, a solicitar apoio à Campanha de Angariação de Fundos a nível nacional, traduzido pela afixação de cartazes e folhetos anexos. Doe. n.º. 83. Proc. n.º. A-8.

Deliberado, por unanimidade, dar o apoio solicitado.

PESSOAL:

Presente o processo de inquérito por ausência ao serviço do topógrafo contratado JORGE OLIVEIRA VIANA elaborado em oito do mês em curso, pelo instrutor senhor José Manuel Vaz Portugal de Sousa., Técnico Superior desta Câmara, na sequência da deliberação tomada em reunião de trinta e um de Dezembro último.

Foi apreciada a solução apresentada pelo instrutor que aponta para que se opte pela cessação do contrato em vez de lhe ser aplicada, conforme estipula o número três do artigo setenta e dois do Decreto-Lei número vinte e quatro barra oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, a pena de "Demissão". Proc. n.º. P-I.

O senhor Presidente da Câmara disse que estava de acordo com a solução apresentada pelo instrutor, até porque a deliberação do anterior executivo, de trinta e um de Dezembro findo, tomada por unanimidade, apontava para a injustificação de faltas e para futuro procedimento disciplinar, situação que parece ser mais gravosa do que a cessação do contrato.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para informar que não concorda com a proposta apresentada por achar que se deve dar outra oportunidade ao trabalhador, oportunidade essa que passa pela renovação do contrato.

A Vereadora Alice Santos informou que concorda com o senhor Presidente da Câmara, acrescentando, no entanto, que se devia analisar a capacidade do topógrafo para posterior renovação do contrato.

Assim, após alguma discussão do assunto, foi deliberado, por maioria com dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a solução apresentada pelo instrutor do processo, ou seja, optar pela cessação do contrato, a partir do dia trinta e um do corrente mês.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:-SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:-do um ao cento e cinquenta, excepto os números noventa e três, cento e nove, cento e dez, cento e onze, cento e dezasseis, cento e dezassete, cento e dezoito e cento e trinta e sete;- SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:-número um; no valor total de oito milhões duzentos e treze mil duzentos e cinquenta e quatro escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

SUBSÍDIOS:

Foram apresentadas propostas pelo Vereador JOSÉ JOÃO PAIS para atribuição de subsídios aos seguintes organismos:

CLUBE DESPORTIVO "OS ÁGUIAS", para as Secções de Ciclismo e de Futebol Juvenil, nos valores de duzentos e cinquenta mil escudos e de cem mil escudos, respectivamente, ambos destinados a aquisição de fatos de treino;

FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL, para a organização e prémios da prova de Triatlo de Alpiarça, a realizar em três de Maio do ano em curso, no valor de oitocentos mil escudos;

PROTÓTIPO CLUBE, para a organização da Prova de Perícia Automóvel de Alpiarça, a realizar no dia vinte e cinco ou no dia vinte e seis de Abril próximo, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.